



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 3758/2025

Instalação de lombada/redutor de velocidade no bairro Jardim Silvestre.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara – SP, o vereador que esta subscreve, no uso de sua prerrogativa regimental prevista no artigo 211 da Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara), e com fundamento nos artigos 201 e 203, inciso II, alínea “m”, da mesma Resolução, combinado com o artigo 22, incisos XI e XIX, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, indica à Vossa Excelência que determine ao setor competente a instalação de lombada (redutor físico de velocidade) na Avenida Jesuíno Ferreira Lopes, no trecho de esquina com as ruas Dr. Lázaro Luiz Zamenhof e João Venier de Oliveira, bairro Jardim Silvestre.

Moradores relatam que o local é palco frequente de acidentes, atropelamentos de animais e até mesmo de pessoas, incluindo crianças que utilizam transporte escolar. A via é utilizada para disputas ilegais de velocidade (“rachas”) e o tráfego é intenso, principalmente nos horários de pico. Já foram realizadas duas solicitações anteriores à Prefeitura para a instalação de redutor de velocidade, sem resposta efetiva. Trata-se de medida urgente para evitar uma tragédia anunciada e garantir a segurança viária e a proteção da vida, atendendo ao Código de Trânsito Brasileiro e à legislação municipal de trânsito.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 13 de agosto de 2025.

BALDA